

ATA DA REUNIÃO DESIGNADA DO DIA 17 DE JULHO DE 2023, AS 10:00 horas, SOBRE A NEGOCIAÇÃO E DISCUSSÕES DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026, DA CATEGORIA EM HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E REGIÕES.

De um lado representando os trabalhadores:

- Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de Franca e Região, o Presidente Sr. Francisco Carlos Marques de Faria.

De outro lado representando os empregadores:

- Sindicato de Hotéis, Restaurantes e Bares de Ribeirão Preto e Região, o Presidente Sr. Rubens Antonio dos Santos, Diretores Ricardo Monteiro de Figueiredo, e o advogado Dr. Izildo Souza.

Iniciando propriamente a reunião, após os cumprimentos de todos, foram feitas as considerações iniciais pelos sindicatos, e partindo das negociações anteriormente realizadas, todos fizeram suas considerações acerca da correção salarial do piso, salários acima do piso, vale alimentação, auxílio educação e demais cláusulas sociais.

Assim, após ampla deliberação, os presidentes dos Sindicatos das Categorias Profissional e Econômica acordaram que:

1. A CCT terá vigência de 2 (dois) anos, de 01/07/2024 a 30/06/2026;
2. Piso Salarial de R\$ 1.900,00, a partir de 01/07/2024;
3. Reajuste salarial até 4 Pisos de 3,35%, a partir de 01/07/2024;
4. Reajuste Salarial para quem recebe acima de 4 pisos, livre negociação, com mínimo de 2%
5. Vale Alimentação de R\$ 360,00, para as empresas que não fornecem refeição, a partir de 01/08/2024;
6. Auxílio educação de R\$ 140,00, mantida a redação da cláusula anterior;
7. Manutenção do benefício convênio assistência médica e odontológica, e seguro de vida, nos mesmos valores e condições;
8. Manutenção das demais cláusulas sociais, previstas na CCT 2022/2023.

Para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos presidentes.

Ribeirão Preto, 17 de julho de 2024.



Rubens Antonio dos Santos



Francisco Carlos Marques Faria